



JUSTIFICATIVA DE LOCAÇÃO

A solicitação de locação do referido Imóvel, se justifica em razão da inexistência de outro imóvel que atenda às necessidades do Ministério Público do Estado, haja vista a localização geográfica e o interesse público.

Mediante o exposto e embasado pelo Princípio da Continuidade do serviço público, torna-se imprescindível a locação do prédio situado na Avenida Nações Unidas, nº 99, Bairro Centro, Benevides – Pará, e em virtude da qualidade do atendimento aos seus usurários e ainda, por não dispor de imóvel próprio.

Desta forma encaminha-se para as providências cabíveis.

Respeitosamente,

Benevides PA, 30 de novembro de 2022

FELIPE PEREIRA MODESTO

Assessor Especial II

Matricula:109321

PMB/SEMAD